

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E SETE DE
-----JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

II

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----O senhor Vice-Presidente propôs ao Executivo que durante o mês de agosto não se realizem as reuniões quinzenais do Executivo, com exceção da reunião pública do dia 31 agosto de 2022.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

III

ORDEM DO DIA

1. BALANCETE

-----Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois que acusava o seguinte saldo: -----

-----Operações orçamentais: Trinta e sete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta euros e três cêntimos; -----

-----Operações tesouraria: Cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e três euros e trinta e quatro cêntimos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2. AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A PLATAFORMAS ONLINE DE GESTÃO DE OCORRÊNCIAS COM LIGAÇÃO À ANEPC PARA A CENTRAL DE COMUNICAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3. APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA: SURF-HOUSE/ALBERGUE NO MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: -----

-----1. autorizar a adjudicação do presente procedimento com vista à implantação de uma Surf-House no piso superior do mercado de Angeiras, na freguesia de Lavra, à entidade TOGAMIL – CONSTRUÇÕES, LDA, pelo valor contratual de € 976.927,49, a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor e cujo prazo de execução é de 12 (meses); -----

----- 2. aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto no artigo 94.º do CCP, considerando que a presente empreitada não se encontra dispensada da redução do contrato a escrito nos termos do artigo 95.º do CCP, sob condição de apresentação dos documentos por parte do adjudicatário;-----

----- 3. aprovar a notificação do adjudicatário para apresentar, no prazo de 10 dias, os documentos de habilitação nos termos do artigo 85.º do CCP e prestar a respetiva caução.-----

----- 4. aprovar nos termos do artigo 290.º-A do CCP e da Ordem de Serviço n.º 4/2018 de 31/01/2018, como gestora do contrato, a colaboradora Maria Conceição Castro, validada pelo respetivo diretor de departamento.-----

4. CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADES ENTRE ÓRGÃOS E INTERCATEGORIAS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

5. PROPOSTA DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE CANDIDATURAS À ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS ESPECIAIS NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

6. CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE CONTRATO DE COMODATO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA, PARA FUNCIONAMENTO DA RESPOSTA SOCIAL CENTRO COMUNITÁRIO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos e submetê-la à próxima reunião ordinária, que será pública, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2022.-----

7. PEDIDOS DE HABITAÇÃO- GRADUAÇÃO

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

8. PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO ESTÁDIO DO MAR E SUA ENVOLVENTE

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria com três votos contra:-----

----- 1. aprovar a ponderação da participação apresentada no período de discussão pública, e comunicar aos interessados conforme determina o n.º 3 do artigo 89.º do RJIGT; -----

----- 2. divulgar o resultado do período de discussão pública, nos termos do ponto n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT; -----

----- 3. enviar à Assembleia Municipal para aprovação, a proposta da 1.ª Alteração ao PU do Complexo Desportivo do Estádio do Mar e sua envolvente, conforme disposto no n.º1 do artigo 90.º do RJIGT. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada. -----

9. CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL CASA ROBERTO IVENS – CASA DA ARQUITETURA, EM MATOSINHOS, COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal apropriou, a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

10. CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL CASA DO MOLEIRO, EM ANGEIRAS DE CIMA, LAVRA, COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal apropriou, a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

11. COMPARTICIPAÇÃO DE 50% DO PASSE INTERMODAL ANDANTE-SUB23, AOS ESTUDANTES RESIDENTES EM MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: -----

-----a) aprovar a medida “Comparticipação do Passe intermodal Andante – SUB23”, que consiste no pagamento de 50 por cento do valor das assinaturas mensais Andante Metropolitano “Passe sub23@superior.tp”, de todos os estudantes residentes no Concelho de Matosinhos, que frequentam estabelecimentos do ensino superior, público e privado, da Área Metropolitana do Porto, até ao montante de 379.550.94 euros, acrescido de IVA à taxa aplicável, para o período de 12 meses; -----

-----b) aprovar o procedimento de operacionalização da mesma; -----

-----c) aprovar a minuta do protocolo com os TIP — Transportes Intermodais do Porto, A. C. E., em anexo (Anexo II); -----

-----d) autorizar que a gestão do protocolo seja efetuada pelo departamento de Planeamento. -----

12. SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM, ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E INÍCIO DE PROCEDIMENTO DA 2.ª ALTERAÇÃO DO PDM

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções:-----

-----1. submeter, após recolha de parecer da CCDRN, a proposta de suspensão parcial do PDM e estabelecimento de medidas preventivas, à Assembleia Municipal nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio.-----

-----2.dar início ao procedimento da 2.ª alteração ao PDM publicado pelo Aviso n.º 13198/2019 de 21 de agosto para a área objeto de suspensão, ao abrigo do n.º 7 do artigo 126.º do Decreto-Lei 80/2015 de 14 de maio, o qual deverá estar concluído no prazo de 24 meses.-----

-----3. estabelecer um prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do n.º 1, do artigo 76.º e do n.º 2, do artigo 88.º do RJIGT, para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento, o qual tem início no dia seguinte à publicação do aviso no Diário da República.-----

-----4. dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte do teor da Deliberação. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins, José Pedro da Silva Rodrigues e António Manuel Gomes Santos Parada.-----

13. CORREDOR VERDE DO LEÇA - 1.ª FASE - TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A PONTE DA PEDRA E A PONTE DE MOREIRA INCLUINDO A ESTABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO LEÇA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra, aprovar a presente proposta. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada.-----

14. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÚMERO 167/2020 MATOSINHOSHABIT – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAÇÃO

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria com duas abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que autorizou a presente proposta.-----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins.-----

15. ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE CARCAVELOS - LOTE 1 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, aprovar a presente proposta.-----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins.-----

16. ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COBERTURAS VERDES (ANCV) E NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

----- 1. adesão da Câmara Municipal de Matosinhos à ANCV;-----

----- 2. a nomeação dos senhores Eng. Pedro Machado e Arq. Artur Corte Real, como representantes do Município.-----

17. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 1, DO ARTIGO 33.º, DA LEI 75/2013, DE 12 SETEMBRO

17.1 DIVERSAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

17.2 INSTITUIÇÕES CULTURAIS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

17.3 APOFEN – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FENILCETONURIA E OUTRAS DOENÇAS METABÓLICAS. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ATIVIDADE – TRANSPORTE PARA CAMPO DE FÉRIAS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

17.4 APOIO ÀS 4 UNIVERSIDADES SENIORES

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

17.5 APOIO FINANCEIRO AO CNE – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – JUNTA DO NÚCLEO LITORAL À AEP – ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL E À AGP – ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL

-----A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

17.6 CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS CONCELHIAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra, aprovar a presente proposta.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada.-----

17.7 CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS CONCELHIAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra, aprovar a presente proposta.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Pereira Monteiro, Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada.-----

17.8 AQUISIÇÃO DE VALES DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA PAGAMENTO DE ATUAÇÕES A BANDAS DO PROJETO CAIXA DE SOM, INTEGRADAS EM FESTAS E AÇÕES PROMOVIDAS POR UNIÕES DE FREGUESIA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

18. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Eram dezasseis horas e vinte minutos quando a Excelentíssimo Vice-Presidente declarou encerrada a reunião.-----